TC- 006.882/2014-5
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Assunto: Vício de representação processual saneado (R002) os termos do Memorando-Circular 13/2012 – Segecex.

Trata-se de recurso autuado como R002 (peça 72), interposto por LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES, em face do Acórdão 6355/2018 – TCU - 1ª Câmara.

O processo em tela foi encaminhado a esta Secretaria de Controle Externo para sanear vício de representação em virtude do representante legal do responsável, não ter assinado o recurso de peça 72.

À peça 93 foi juntada a peça original com a devida assinatura do advogado Sr. Leandro Athayde Fernandes, representante legal de Luis Alfredo Amin Fernandes.

Recorrente	Representante legal	Recurso / Peça
LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES	LEANDRO ATHAYDE – OAB/PA – nº 20.855	R002 (peça 72)

Sendo assim, restituímos os presentes autos à SERUR, para prosseguimento do exame preliminar, nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução TCU 259/2014.

SERUR/SA, em 29 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Silvio Carlos Pereira Moraes
TEFC - Mat. 2139/3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61264475.